



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.608 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE **TEREZINHA BATISTA SIQUEIRA COELHO**, O PRÉDIO DO ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE GERGELIM, NESTE MUNICÍPIO.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **DECRETOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **TEREZINHA BATISTA SIQUEIRA COELHO**, o Prédio do ESF – Estratégia de Saúde da Família, localizado no Distrito de Gergelim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária